



RELATÓRIO FINAL DE INEXIGIBILIDADE

PROAD 2478/2026

OBJETO: Participação de servidores no evento "4ª SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS".

Sr. Diretor Geral,

A Secretaria de Licitações e Contratos, após análise dos autos, manifesta-se favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, para capacitação dos servidores – DIEGO FEITOSA MONTEIRO e MARIA VERÔNICA TORRES LOPES PEREIRA, no valor de R\$ 2.500,00, por participante, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A contratação atende integralmente aos requisitos legais, conforme demonstrado:

Da Fundamentação Legal

A empresa detém notória especialização na área de realização de eventos, treinamentos e soluções na área administrativa. É reconhecida no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes. Uma empresa que trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional. (Doc. 09 a 12-proad), enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Da Regularidade Fiscal e Documental

Foram juntadas aos autos todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e social exigidas pelo art. 68 da Lei 14.133/2021, com prazos de validade vigentes, conforme docs: . 21, 53, 56 e 58(proad).

Da Compatibilidade de Preços

O valor de R\$ 3.500,00, por participante foi comprovado no doc 04, e este valor está transparente no site <https://eventosabop.org.br/4semana/> para todos, como também comprovantes de pagamento com outros órgãos – docs 30 a 32(proad), atendendo ao disposto no art. 23, §4º c/c art. 72, VII da Lei 14.133/2021.



Da Previsão Orçamentária

A despesa possui adequação orçamentária (Adequação nº 2026AD000168), com recurso comprometido no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, PTRes 168237, Natureza de Despesa 339039 (Docs. 48 e 49).

Das Demais Exigências

O Termo de Referência foi aprovado pela equipe de planejamento e pela Escola Judicial (Doc. 43). Foram apresentadas as declarações exigidas (nepotismo – DOC 28, não emprego de menores – DOC 29; concordância com o TR – DOC 18(última folha), e dados para pagamento encontra-se devidamente (DOC 39).

Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, estando todos os requisitos legais e documentais atendidos, opinamos pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, estando o processo apto para emissão da Nota de Empenho e prosseguimento às fases de liquidação e pagamento, ressalvada a conferência da vigência das certidões na data exata do pagamento.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídico-Administrativa para emissão de parecer final e, posteriormente, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Maceió, 13 de julho de 2026

Ivone Emiliano dos Santos

Agente Público de Contratação

Secretária de Licitações e Contratos